



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília

AGENTE RESPONSÁVEL: CARLOS ENRIQUE
GARCIA LANGER

DATA: 23/02/2026

E-MAIL: licitacoes@santacecilia.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 3244-3117

I – DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem por finalidade a contratação de serviços especializados de apoio administrativo, assessoria técnica e acompanhamento na elaboração dos instrumentos de planejamento das contratações públicas, especialmente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e os Termos de Referência (TR), em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Cecília/SC, proporcionando suporte técnico especializado aos servidores responsáveis pelo planejamento, instrução e condução dos processos de contratação pública.

II. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de apoio técnico especializado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Cecília/SC no planejamento e na estruturação dos processos de contratações públicas, especialmente na elaboração dos principais instrumentos que compõem a fase preparatória das licitações e contratações diretas, quais sejam: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR), em conformidade com as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Com a entrada em vigor da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a fase de planejamento passou a assumir papel central na condução das contratações públicas, exigindo maior rigor técnico, fundamentação adequada das demandas administrativas e estruturação detalhada dos documentos que instruem os processos licitatórios. Nesse contexto, verifica-se a necessidade de suporte técnico especializado que auxilie os servidores municipais na correta elaboração, organização e padronização desses instrumentos, assegurando que os procedimentos administrativos estejam alinhados às exigências legais, aos princípios da Administração Pública e às boas práticas de governança nas compras públicas.

A ausência desse apoio técnico pode resultar em fragilidades na instrução processual, inconsistências na elaboração dos documentos técnicos e possíveis atrasos na condução dos processos licitatórios, comprometendo a eficiência administrativa, a segurança jurídica das contratações e a adequada aplicação dos recursos públicos. Além disso, falhas na fase de planejamento podem ocasionar retrabalho, impugnações, questionamentos por órgãos de controle e dificuldades na execução contratual, impactando diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação de serviços de assessoria técnica especializada tem como objetivo fortalecer a capacidade administrativa do Município na condução das contratações públicas, promovendo maior eficiência, padronização e qualidade na elaboração dos documentos que integram a fase preparatória dos processos administrativos. Espera-se, com a contratação, aprimorar o planejamento das contratações, garantir maior conformidade com a legislação vigente, reduzir riscos administrativos e jurídicos e assegurar maior efetividade na gestão dos recursos públicos, contribuindo diretamente para o atendimento das demandas institucionais e para a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.



2. OBJETO

2.1 contratação de serviços especializados de apoio administrativo, assessoria técnica e acompanhamento na elaboração dos instrumentos de planejamento das contratações públicas, especialmente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e os Termos de Referência (TR):

ITEM	Objeto	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNT	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD, ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP E TERMOS DE REFERÊNCIA - TR, COM ÊNFASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA.	MÊS	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alto

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor estimado global da futura contratação é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil).

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para a contratação é 03/2026.

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os locais e horários dos serviços serão informados na ordem de compra, conforme endereços abaixo:

01	Prefeitura de Santa Cecília Rua João Goetten Sobrinho, nº 555, Centro
----	--

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários a presente contratação, acham-se classificados nas dotações orçamentária que segue:

Órgão

03.000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional	13 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Compl.Elemento	Elemento de Despesa:3.3.90.39.05– Serviços Técnicos Profissionais
Recurso	Recursos: 1.500.0000.0000– Ordinário
VALOR	R\$ 60.000,00

8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Vinculado a outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

() SIM (X) NÃO

9. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

Indicar os responsáveis pela fiscalização.

FISCAL 01
NOME: ALINE PAES DE FARIAS
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO
LOTADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER
Prefeito Municipal